CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Fl. 02
PORTO ALEGRE

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4284 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Esta Vereadora requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Leio Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Propor ao Município de Porto Alegre, adesão ao Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares, do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Propostas pelo Governo Federal, as Escolas Cívico-Militares enquadram-se em um modelo apresentado para qualificar a educação básica no país. A ideia é resgatar os princípios básicos de patriotismo, civismo e disciplina, reforçando conceitos como o respeito ao professor, entre alunos e aos funcionários.

Urge a busca pela retomada dos valores sociais. As comunidades onde estão localizadas as áreas de ensino, em Porto Alegre, apresentam altos índices de criminalidade, fatores que, sabidamente, influenciam de forma negativa o aprendizado e desenvolvimento cognitivo das crianças e adolescentes, basta analisar os baixos índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O sistema de direitos e, principalmente, deveres, no qual penalidades encontram-se previstas para descumprimento do regulamento, prepara os alunos para o mundo real, onde todas as atitudes têm consequências. Diante destas inúmeras dificuldades e ocorrências violentas que permeiam o ambiente escolar, é fundamental o protagonismo do município de Porto Alegre em adotar nas escolas da rede municipal este sistema.

O modelo das Escolas-Cívico Militares mostra-se grandemente eficiente por visar a retomada de conceitos como a cidadania e respeito, por parte de toda a comunidade escolar. Dois exemplos concretos da justificativa aqui encontrada são as escolas militares do Exército Brasileiro (Porto Alegre e Santa Maria) e da Brigada Militar do Rio Grande do Sul (Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, São Gabriel e Santa Maria), as quais encontram-se nas seis primeiras colocações do ENEM 2018.

O fortalecimento do valor dos profissionais das forças armadas e da segurança pública, atores fundamentais na prevenção primária da violência, é visto como outro ponto forte deste projeto. A presença constante de militares nos ambientes escolares auxiliará a inibir a prática de atos ilícitos e também daqueles que atentem contra a dignidade dos alunos e de suas famílias.

Ressaltar permanentemente os valores da identidade nacional, como o patriotismo, irá beneficiar e conduzir para a direção correta jovens e crianças, que hoje crescem em locais onde nada tem valor, muito menos a vida humana. Sendo assim, a presente indicação se faz necessária como um excelente complemento na qualificação da rede municipal de ensino.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

Vereadora Comandante Nádia (MDB)

Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 11/11/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0104028** e o código CRC **64C18E7A**.

Referência: Processo nº 025.00025/2019-15 SEI nº 0104028